



**VEREADOR VALCENI (SANICA)**  
**INDICAÇÃO Nº544/ 2014.**

**Ao:** Excelentíssimo Senhor Presidente

**DD.:** Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto:** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENCAMINHE PARA ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAME OFTALMOLÓGICO CONHECIDO COMO "TESTE DO OLHINHO" NOS RECÉM-NASCIDOS EM MATERNIDADES E SERVIÇOS HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty – Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda**, solicitando que encaminhe para esta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de Exame Oftalmológico conhecido como "Teste do Olhinho" nos recém-nascidos em Maternidades e Serviços Hospitalares da Rede Pública Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a indicação, por ser um teste simples, rápido e barato, que pode ser realizado ainda na sala de parto, é capaz de detectar vários problemas de visão em bebês e evitar complicações que levam à cegueira. Trata-se do exame do reflexo vermelho, também chamado de teste do olhinho que, assim como os testes do pezinho e do ouvidinho, vem sendo adotado como procedimento de rotina nos primeiros dias de vida dos recém-nascidos. A grande importância do exame é a detecção precoce de doenças que podem ser tratadas antes do seu agravamento, como é o caso de tumores, catarata congênita, traumas de parto e erros de refração. Caso não sejam diagnosticados a tempo, estes problemas podem levar à perda da visão. Apesar de defendido como fundamental, nem todos os pediatras conhecem o teste e por isso muitos bebês deixam de ser submetidos aos procedimentos básicos ao nascer. Se a criança for prematura, o teste do olhinho é obrigatório. O exame deve ser feito precocemente, quanto mais tarde for iniciado o tratamento, pior o prognóstico visual. Se não for realizado na sala de parto, deve ser feito nas primeiras consultas médicas. A Organização Mundial de Saúde está em campanha para, até 2020, para diminuir a cegueira no mundo, uma batalha que Paraty também precisa travar.

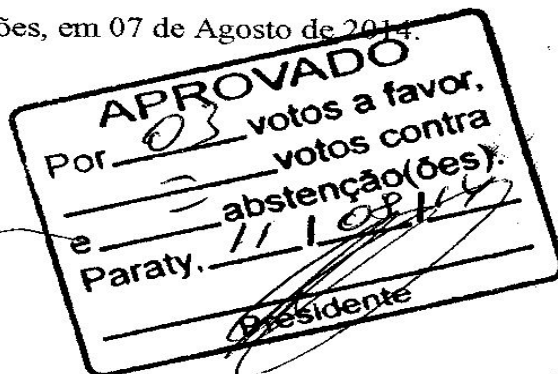
Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos munícipes enviadas a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2014.

Autor

Valceni S. Teixeira

Vereador – Sanica



RECEBIDO EM  
 21/08/14